

FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 27.060.732/0001-23

NIRE 41300315094

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida do Batel, n.º 1750, conj. 218, Batel, CEP: 80.420-090.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

PRESENÇA: Presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, nos termos da lista de presença devidamente impressa nos Livros de Presença de Acionistas da Companhia.

MESA: Presidente Sra. Julia Salles Morais Fonseca e Secretária Sra. Fernanda Gomes Klamas.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar acerca da: (i) redução do capital social da Companhia, com fulcro no artigo 173 da Lei 6.404/1976, bem como do consequente cancelamento das ações da Companhia; (ii) no caso de aprovação do item "i" da Ordem do Dia, deliberar sobre a restituição de investimento à única acionista, equivalente a redução realizada.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Primeiramente, cumpre destacar que a Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia autorizou que a referida ata fosse lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76 e será assinada somente pela presidente e secretário para fins de arquivamento na Junta Comercial. Ato contínuo, a acionista decidiu da seguinte forma: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, que atualmente encontra-se totalmente integralizado, com fulcro no artigo 173 da Lei n.º 6.404/1976, passando de R\$ 2.536.195,00 para R\$934.621, isto é, com uma redução efetiva, portanto, de R\$1.601.574,00 e com o consequente cancelamento de 1.601.574 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal detidas pela única acionista. Desta forma, em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 934.621,00, dividido em 934.621 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(ii) Diante da aprovação do item "i" acima, haverá a restituição de investimento à única acionista do valor de R\$1.601.574,00 a ser pago em moeda corrente nacional e/ou bens e/ou direitos, sendo que no caso de bens ou direitos será considerado o valor contábil conforme abaixo:

- (a) R\$1.478.473,37 mediante transferência do imóvel registrado sob a Matrícula nº 88.511 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo descrito.

"IMÓVEL: Apartamento nº 201, localizado no 5º piso ou 2º pavimento do bloco 2 – Bragança, integrante do "Edifício Palácio Real", sito a Alameda Dom Pedro II, 367, possuindo a área privativa de 354,728250m², área comum de 112,456070m² e área total

FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 27.060.732/0001-23

NIRE 41300315094

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

de 467,184320m², cabendo-lhe, individualmente, a fração ideal de solo de 0,037667 ou 111,041276m²; e ainda possuindo área comum de recreação descoberta de 61,533702m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote nº 4000m, constante da matrícula 54.987 desta Serventia”.

- (b) R\$23.900,00 mediante transferência à Sociedade do imóvel registrado sob a Matrícula nº 88.586 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo descrito.

“IMÓVEL: Depósito nº. 07, localizado no 2º piso ou 1º subsolo do “Edifício Palácio Real”, sito a Alameda Dom Pedro II, 367, possuindo a área privativa de 15,000000m², área comum de 13,793967m² e área total de 28,793967m², cabendo-lhe, individualmente, a fração ideal de solo de 0,002322 ou 6,843806m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote nº. 4.000, constante na matrícula 54.987 desta Serventia.”

- (c) R\$39.200,00 mediante transferência à Sociedade do imóvel registrado sob a Matrícula nº 88.543 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo descrito.

“IMÓVEL: Vaga dupla nº. 24, localizada no 1º piso ou 2º subsolo do “Edifício Palácio Real”, sito a Alameda Dom Pedro II, 367, possuindo a área privativa de 24,600000m², área comum de 22,622105m² e área total de 47,222105m², cabendo-lhe, individualmente, a fração ideal de solo de 0,003807 ou 11,223842m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote nº. 4.000, constante da matrícula 54.987 desta Serventia.”

- (d) R\$39.200,00 mediante transferência à Sociedade do imóvel registrado sob a Matrícula nº 88.542 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo descrito.

“IMÓVEL: Vaga dupla nº. 23, localizada no 1º piso ou 2º subsolo do “Edifício Palácio Real”, sito a Alameda Dom Pedro II, 367, possuindo a área privativa de 24,600000m², área comum de 22,622105m² e área total de 47,222105m², cabendo-lhe, individualmente, a fração ideal de solo de 0,003807 ou 11,223842m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote nº. 4.000, constante da matrícula 54.987 desta Serventia.”

- (e) R\$20.800,00 mediante transferência à Sociedade do imóvel registrado sob a Matrícula nº 88.520 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo descrito.

“IMÓVEL: Vaga simples nº. 01, localizada no 2º piso ou 1º subsolo do “Edifício Palácio Real”, sito a Alameda Dom Pedro II, 367, possuindo a área privativa de 13,100000m², área comum de 12,046731m² e área total de 25,146731m², cabendo-lhe,

FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 27.060.732/0001-23

NIRE 41300315094

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

individualmente, a fração ideal de solo de 0,002027 ou 5,976924m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote nº. 4.000, constante da matrícula 54.987 desta Serventia.”

(f) R\$0,63 em moeda corrente nacional.

O pagamento será realizado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.

Ainda, a Acionista representando a totalidade do capital social autoriza a Diretoria da Companhia a realizar a publicação da presente Ata, para os efeitos do disposto no artigo 174 da Lei n.º 6.404/1976, e, após decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, apresentar os documentos pertinentes à Junta Comercial do Estado do Paraná, visando o arquivamento da ata.

Por fim, a acionista presente declara que a ata e seus respectivos anexos são cópia fiel dos atos societários registrados no Livro de Registro de Assembleia Geral da Companhia, bem como que o presente instrumento e anexos serão assinados pelos presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada pela única acionista.

Mesa:

JULIA SALLES MORAIS FONSECA

Presidente

FERNANDA GOMES KLAMAS

Secretária